

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA Nº. 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.036/2018

DATA: 28 / 02 /2018

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO:

Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real - Conceição do Coité, para o funcionamento da Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ





Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Bahia

Proc. 36

Dispensa 11/18

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 27/02/2018

Número da SD/PA: 013/18

SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

DESPESA:

1. Aquisição de Material 2. Aquisição de Serviço
3. Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. Outra despesa: Aluguel de Imóvel

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real, Conceição do Coité, para funcionamento da Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte necessita alugar um espaço, para funcionamento da Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação. A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis próprios do município na localidade, capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas, tendo boa localização, estando desocupado e disponível à locação.

VALOR TOTAL DA DESPESA:

R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

De 01 de março a 31 de dezembro de 2018.

Fonte do Recurso: 1. Próprio 2. VINCULADO FUNDEB 40% 3. Outra fonte:

a. Disponibilidade Orçamentária?

() 1. Sim () 2. Não

b. Valor provisionado?

() 1. Sim () 2. Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte


Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.06 2007 - 339039 - 001

Gilson Araújo Lima
Diretor de Contabilidade
CRC/BA 027890-0

Autorização do Secretário (a):

Assinatura:


Perpétua Maria Boaventura Sampaio
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Carteira nº 020 de 02/01/2017

Autorizo do Prefeito:

Assinatura:


Francisco de Assis A. dos Santos
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmoº Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,
Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real - Conceição do Coité, para o funcionamento da Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação.

Item	Descrição	Prazo
01	Locação de imóvel para o funcionamento Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação.	31/12/2018

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 28 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Perpétua Maria Boaventura Sampaio
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PROPOSTA DE PREÇO

Ao Fornecedor / Prestador de Serviços

Com a finalidade de garantir para a Secretaria de Educação, cultura e esporte, bens e serviços de qualidade, com MENOR PREÇO, solicitamos vossa PROPOSTA DE PREÇOS para fornecimento dos materiais/serviços abaixo relacionados, com pagamento à vista. Sua proposta pode ser encaminhada através do preenchimento do presente formulário.

SERVIÇO	VALOR MENSAL R\$
Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real, Conceição do Coité.	2.200,00

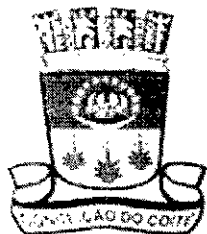
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Proponho os preços acima registrados.

ESPAÇO PARA ASSINATURA

Helena Kelly Pinto Osório

CPF: 001.277.465-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 28 de fevereiro de 2018

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 036/2018**, e sugere a contratação direta por meio da **Dispensa nº 011/2018**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso X**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

HELENA KELLY PINTO CIRINO
CPF. Nº. 001.277.465-01

Objeto:

Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real - Conceição do Coité, para o funcionamento da Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação.

Dotação e reserva orçamentária:

Secretaria de Educação

06.06-2007-339039-001

Valor global estimado:

R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Valor mensal:

R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Prazo da contratação:

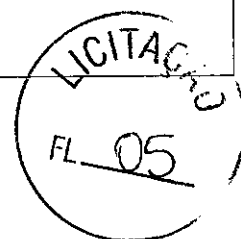
De 01/03/18 até 31/12/2018

Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL

Betânea Leão de O. Mota
Membro

Lindinalva Silva de O. Lima
Membro

Davison de Oliveira Venceslau
Membro



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ(EM) COMO VENDEDOR(A)(ES) **AGNALDO CORDEIRO DE ALMEIDA** e sua esposa **ANTONIA MAURITA MOTA DE ALMEIDA** E COMO COMPRADOR(A)(ES) **JURANDI CIRINO GOMES**, CONFORME DECLARADA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem que em 10 de fevereiro de 2005, nesta cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Francisco Carlos Carneiro Cedraz, Subtabelião, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: De um lado como outorgante(s) Vendedor(es) **AGNALDO CORDEIRO DE ALMEIDA e sua esposa ANTONIA MAURITA MOTA DE ALMEIDA**, brasileiro(s), casados entre si, ele bancário e ela funcionária pública estadual, residente(s) e domiciliado(s) na Av. Presidente Costa e Silva, nº 22, Conceição do Coité-Ba, portador(es) da Cédula de Identidade nº 8.801.606 - SSP/BA e nº 1.156.061 - SSP/BA, respectivamente., inscrito(s) no CPF/MF sob nº 765.082.428-49 e nº 413.373.525-00, respectivamente, neste ato representado por seu bastante Procurador, o Sr. Arivaldo Ferreira Mota, conforme Procuração Pública que me foi apresentada, lavrada em Notas deste Cartório no Livro nº 59, às Fls. 108, em 04/12/1997. E, do outro lado como outorgado(a)(s) comprador(a)(es) **JURANDI CIRINO GOMES**, brasileiro(a)(s), divorciado, contador, residente(s) e domiciliado(a)(s) na rua Antonio Nunes Gordiano Filho, nº 391, Conceição do Coité-Ba, portador(a)(s) da Cédula de Identidade nº 01.163.727-70 - SSP/BA, inscrito(a)(s) no CPF/MF. sob nº 086.102.155-04; todos maiores e capazes, meus conhecidos, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es), me foi dito que, sendo senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel constituído de um lote de terras situado na Av. Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Conceição do Coité-Ba, medindo (11,00m) onze metros de largura de frente e de fundo, com o comprimento de (30,00m) trinta metros; perfazendo área total de (330,00m²) trezentos e trinta metros quadrados; com os seguintes limites: do lado Direito divide com a rua existente (Estrada Coité/Juazeirinho); do lado Esquerdo divide com propriedade de Dinares Paiva Bernardes; e Fundos com quem de direito. Este imóvel encontra-se devidamente cadastrado no IPTU sob inscrição atual nº 01.02.090.0410.001, livre de todo e qualquer ônus, havido por compra feita a Engracia Madureira Sampaio em 05/03/1985, pelo preço de Cr\$ 600.000,00, conforme escritura pública de compra e venda que me foi apresentada, lavrada em Notas deste Cartório no Livro nº 157, às Fls. 89, pela então Tabeliã Zuleika Mota Pinto Resedá, registrada no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Conceição do Coité-Ba, no livro nº 2-E, às fls. 146, sob o nº RG 6, Matriculado sob nº 887, em 25/03/1985, pela Oficial Idalice Lopes Mascarenhas, acha(m)-se contratado(s) como o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) para vender-lhe(s), como efetivamente o vende(m) pela presente escritura e na melhor forma, de direito, o referido imóvel acima descrito e caracterizado, pelo preço e quantia certa de R\$ 5.000,0 (CINCO MIL REAIS), que do(a)(s) mesmo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) recebeu(eram) neste ato, em moeda corrente da República, pelo que dava(m) a(o)(s) referido(a)(s) comprador(a)(es) plena quitação, para que, em tempo nenhum lha(s) pedir(em) ou qualquer outra por motivo da presente venda, obrigando-se por si e por seus sucessores a fazer(em) boa, firme e valiosa esta mesma venda e a responder(em) pela evicção de direito, pondo o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) a par e a salvo de contestações futuras e transmitindo à(s) pessoa(s) deste(s) todo direito, ação domínio e servidões ativas, que até o presente momento tinham na aludida propriedade para que ele(a)(s) a considere(m) sua de agora em diante, havendo-o(a)(s), além disso, e desde já por empossado(a)(s), em virtude da presente escritura e da cláusula "constituti". Disse(ram) mais o(a)(s) outorgante(s) vendedor(es) que a propriedade ora vendida acha-se quite com as Repartições Federal, Estadual e Municipal. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), me foi dito, que aceitava(m) esta escritura, tal como está redigida e me apresentou(aram) o conhecimento do pagamento do ITIV, no valor de R\$ 150,00, recolhida em 26/01/2005, na agência do Banco Bradesco S/A, desta Cidade. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes documentos: Certidões negativas de débitos das Repartições

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04/03/18

Lindinalva Carneiro Costa

Ger. Setor de Compras Educação


Portaria nº 092/2016



Federal, sob nº D45F.30AA.CF8F.2ACB, datada de 13/01/2005, assinada por INTERNET; Estadual, datada de 25/01/2005, assinada por INTERNET nº de Controle 00.01.2005.013499; Municipal, datada de 14/01/2005, assinada por Damião Ferreira dos Santos - Secretário de Finanças e do Cartório de Registro de Imóveis, datado de 10/02/2005, assinado pela Oficial Gracimilda L. M.Boaventura, que ficarão arquivadas neste Cartório. Apresentaram-me também as guias de recolhimento do imposto de transmissão do teor seguinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE C. DO COITÉ-BA. - Guia de Informação: (ITIV - Transmissão Inter-vivos normais) - Localização do Imóvel: Av. Presidente Costa e Silva, C. do Coité-Ba - Área total: 330,00m² - Cartório Processante: C. do Coité-Ba - Adquirente(s): Jurandi Cirino Gomes - CPF. Nº 086.102.155-04 - endereço: Rua Antonio Nunes Gordiano Filho, nº 391, C. do Coité-Ba - Transmittente(s): Agnaldo Cordeiro de Almeida - CPF. Nº 765.082.428-49 - Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, nº 22, C. do Coité-Ba - Valor tributado: R\$ 5.000,00. E, por acharem-se assim contratados, pediram-me lhes fizesse esta escritura que depois de escrita, eu Subtabelião a li em voz alta, perante eles, que, reciprocamente, autor... em a assinaram, comigo, Francisco Carlos Carneiro Cedraz Subtabelião, que esta, subscrevi dou... em público e raso, em testmº... da verdade... Subtabelião. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, acordo com a Lei nº 6.952 de 06/11/1983. Foi recolhido o DAJ. Sob nº 378820, no valor de R\$ 112,01.

Conceição do Coité, 10 de fevereiro de 2005.

(Ass.:) P/P


 AGNALDO CORDEIRO DE ALMEIDA e ANTONIA MAURITA MOTA DE ALMEIDA
 outorganteS vendedorES


 JURANDI CIRINO GOMES - outorgado comprador

Em Testmº... da Verdade
 Subtabelião

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - C. DO COITÉ - BA	
Prenotado em:	14 de fevereiro de 2005
Protocolo 1 nº:	7391 Matrícula nº: 887
Registro Geral:	11 / fev 2005 - 2 - 2 - 2
Registro Auxiliar:	
Avebação:	
Ocorrência:	
C. do Coité	14 ' fevereiro ' 2005
	Maria Luciene de Oliveira sub Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
 DA COMARCA DE C. DO COITÉ - BA.
 Oficial Cadastro: 162.963-8
 Maria Luciene de Oliveira
 suboficial Cadastro: 231.109

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 01/03/18
 Lindimara Carneiro Costa
 Ger. Setor de Compras Educação
 Portaria nº 092/2016

LICITAÇÃO
 FL 07

44
 418
 41
 -9
 04
 91
 95

PREFEITURA MUN. DO CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 SETOR DE I.P.T.U

SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**ALVARÁ DE LICENÇA P/ CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS E
 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES**

01 ESPECIFICAÇÃO GERAIS

Proprietário	JURANDI CIRINO GOMES			
Processo nº	Área total 99.00M2	Prazo de 01 ano	Alvará nº 053/12	Data Em 14/05/2012

02 DENOMINAÇÃO DA OBRA

ALVARA PARA AMPLIAÇÃO DE UM PREDIO COMERCIAL

3: ALVARA PARA CONSTRUÇÃO CONCEDIDO COM A CONDIÇÃO DE NÃO LIGAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITARIO PARA A REDE JÁ EXISTENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO COITE - BAHIA.

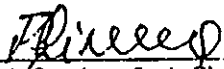
PROJETO

Elaborado pelo Engenheiro _____, Portador carteira do CREA nº _____

Local AVN PRESIDENTE COSTA E SILVA, 12
 VILA REAL
 CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

03 OBSERVAÇÕES

- 1 - É obrigatório a colocação de placa contendo o número do alvará e data de vencimento.
- 2 - A obra deverá obedecer ao projeto deferido e ao alinhamento aprovado.
- 3 - O alvará e o jogo de plantas aprovados devem permanecer na obra.
- 4 - Concluída a obra, deverá ser requerido o habite-se.


 Fiscal de Coordenação de Obras
 Carlos Marcos B. de Oliveira
 Sup. do C.º


 Secretário de Desenvolvimento Urbano

Manoel Ribeiro da Silva
 Sec. de Desenvolvimento Urbano
 CAD. 5546

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/03/18


Lindinalva Carneiro Costa
 Ser. Setor de Compras Educação

Travessa Dom Pedro II nº 09 - CEP 48730-000 - Conceição do Coité - Bahia CNPJ:





MODO RASCUNHO : ESTA ART SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO RESPECTIVO BOLETO QUITADO
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Resolução nº 1.025/2009
ART de Obra ou
 NÚMERO CREA-BA : BA000000063247-000096
BA2012.069745
 Tipo de Registro : Inicial
 Tipo de Participação : Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

1. Responsável Técnico

CRISTIANE BARBOSA CERQUEIRA

Título(s) do Profissional:
 Engenheiro Civil

Empresa Contratada :

MODO RASCUNHO

RNP : 0505101211
 Registro : BA53247

Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : JURANDI CIRINO GOMES

Endereço : Rua RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

CPF :
 086.102.155-04

Cidade : CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº : 12

Bairro : CENTRO

Contrato :

Celebrado em :

UF : BA

CEP : 48.730-000

Valor : R\$ 1.500,00

ART Inicial do Contrato/Empreendim :

Ação Institucional :

Tipo de Contratante : Pessoa Física sem Registro no CREA

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : Rua RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Nº : 12

Cidade : CONCEIÇÃO DO COITÉ

Bairro : CENTRO

Data Início :

Previsão de Término :

UF : BA

CEP : 48.730-000

Finalidade : Comercial

Coordenadas : °°°S

°°°O

Proprietário : JURANDI CIRINO GOMES

Código MPOG :

CPF : 086.102.155-04

4. Atividade Técnica

1 Nível : Execução

Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento

Quantidade Unidade

* PROJETO / ESTRUTURAS E CONCRETOS / ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

560 metros quadrados

* PROJETO / UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA / INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.

560 metros quadrados

* EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA / EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA / EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

560 metros quadrados

2 Nível :

Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento

Quantidade Unidade

3 Nível :

Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento

Quantidade Unidade

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO, ELÉTRICO BAIXA TENSÃO, ESTRUTURAL C/ LAJE PRE-MOLDADA E EXECUÇÃO DA OBRA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

CONF. MPOG
 Em 01/03/18
 Lindinalva Carneiro Costa
 Ger. Setor de Comp. e Educação
 Portaria nº 092/2016

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cristiane B. Cerqueira

CRISTIANE BARBOSA CERQUEIRA - CPF : 899.483.945-34

Jurandi Cirino Gomes
 JURANDI CIRINO GOMES - CPF : 086.102.155-04

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

QUITADO
 EL 09

Nome / Razão: **JURANDI CIRINO GOMES**
 Endereço 1: **AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA,12**
 Bairro: **VILA REAL CEP: 48.730-000**
 Cidade: **CONCEICAO DO COITE - BA**
 Endereço 2:
 Zoneamento: **01.02.090.0410.001**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 25/04/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.12.15
 1047270644

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: JURANDI CIRINO GOMES
 AGENCIA: 1047-2 CONTA: 2.833-9

Convenio PM CONC COITE TRIBUTOS
 Codigo de Barras 8162000001-5 82951171201-2
 70430002900-3 00002024121-2
 Data do pagamento 28/04/2017
 Valor em Dinheiro 182,95
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 182,95

DOCUMENTO: 042804

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta corrente as 23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata, CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-5930

Identificação do Contribuinte

Lançamento: 564380

Inscrição	005640
Razão Social	JURANDI CIRINO GOMES
CPF/CNPJ	086.102.155-04 Inscrição Estadual
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA,12
Bairro	VILA REAL CEP: 48.730-000
Endereço Entrega	
Bairro	
Cidade	CONCEICAO DO COITE - BA
EXERCÍCIO 2017	
Área do Terreno	330,00
Área Construída	142,56
Valor Venal	20328,00

Locais de Pagamento :

BANCO DO BRASIL
 CAIXA ECONÔMICA
 CASAS LOTÉRICAS
 CAIXA AQUI

OBS: COTA ÚNICA COM DESCONTO DE 10%

Lançamento 564380	Nº Arrecadação 2024121
Nº Parcela 01	Exercício 2017
Natureza Imobiliário Urbano	Inscrição 005640
Sacado JURANDI CIRINO GOMES	
Vencimento 30/04/2017	(*) Valor Documento 182,95
Tributo IPTU	(-) Deduções
	(+) Acréscimos
VIA DO CONTRIBUINTE	(=) Valor Cobrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ			Vencimento 30/04/2017
Natureza Imobiliário Urbano	Inscrição 005640	Nº Arrecadação 2024121	Nº Parcela Cota Única
Data Documento 09/03/2017	Tributo IPTU		(*) Valor sem Desconto 203,28
Exercício 2017	Nº Lançamento 564380		(-) Acréscimos (-) Desconto 182,95
JURANDI CIRINO GOMES AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA,12 VILA REAL Sr. Caixa, NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!			Multa
			Juros
			Correção
AUTENTICAÇÃO NO VERSO			(=) Valor Cobrado

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/03/18

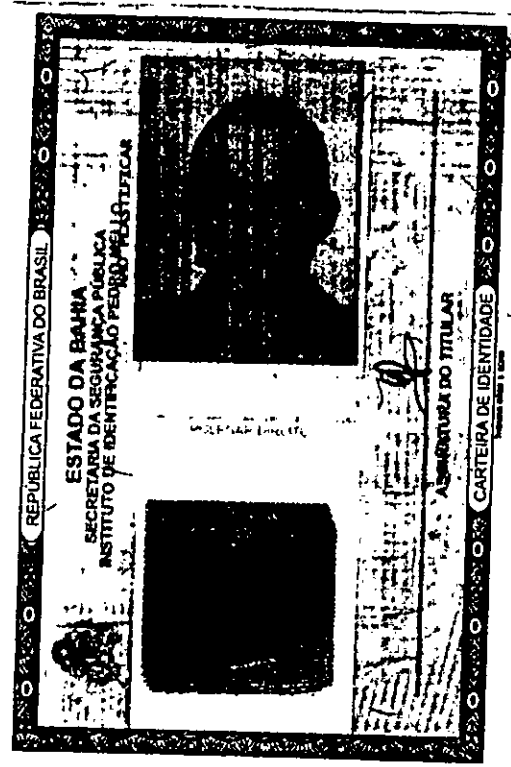
Lindinalva Carneiro Costa
 Ger. Setor de Compras Educação
 Portaria nº 097/2016

8162000001-5 82951171201-2 70430002900-3 00002024121-2



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/03/18

Lindinalva Carneiro Costa
Ger Setor de Compras Educação
Portaria nº 092/2016



BERTO SAMPAIO PINTO FILHO
Supervisor de Mercado Público
Mat. 0019966-7
Ag. Concórdia do Coite
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Confere com o Original
EM 01/03/18

LICITAÇÃO
FL. 11

JURANDI CIRINO GOMES

TÉC. EM CONTABILIDADE /CRC-BA 9.606, CPF 086.102.155-04
RUA JUVÊNIO MENDES, 07, 1º ANDAR, C. DO COITÉ - BAHIA,
FONES: 32621215 / 32621833, EMAIL cirinocontabil@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de proprietário do Imóvel comercial situado na Avenida Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real em Conceição do Coité, Bahia, eu Jurandi Cirino Gomes, brasileiro, maior, contador, divorciado, residente na rua Antonio Nunes Gordiano Filho, 391, térreo, Vila Real nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 01.163.727 70 SSP-Ba, inscrito no CPF sob nº 086.102.155-04, autorizo minha filha Helena Kelly Pinto Cirino, brasileira, maior, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 08.511.388-37, inscrita no CPF sob nº 001.277.465-01 a locar o referido imóvel a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité pelo lapso temporal de até cinco anos, podendo a mesma assinar contratos e recibos já que o valor da locação lhe pertencerá.

Conceição do Coité, 08 de Janeiro de 2018

JURANDI CIRINO GOMES

CARTÓRIO HAMILTON LOPES - Tabelionato 1º Ofício de Notas e Protestos BA
BEL. HAMILTON LOPES DO CARMO - Tabelião do Notas
Conceição do Coité-BA - E-mail: cartoriohamilton@gmail.com - PE de Serra-BA - E-mail: cartoriopeceserra@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 0001-firma(s) de JURANDI CIRINO GOMES.....

Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47 Total: R\$ 3,93
Selo(s): 2202.AB 206897-0

Em testemunho da verdade.
ALBERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO - ESCRIVÃO

C. do Coité-BA 07/03/2018

Ato Notarial ou do Registro
2202.AB206897-0

Consulte o selo em www.ba.jus.br/secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO HÉLIO GELLO
NÃO PLASTIFICAR



Helena Kelly Pinto Cirino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.511.388-37 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-08-2010

NOME HELENA KELLY PINTO CIRINO

FILIAÇÃO JURANDI CIRINO GOMES
MARIA MADALENA PINTO CIRINO

NATURALIDADE CONCEIÇÃO DO COITÉ BA DATA DE NASCIMENTO 30-03-1981

DCC ORIGEM C. NAS. CM CONCEIÇÃO DO COITÉ BA DS
SEDE LV 12A FL 227 RT 13433

CPF 001.277.465-01

Faúlida W. de Oliveira

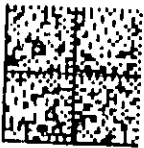
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/03/18

Lindinalva Carneiro Costa
Ger. Setor de Compras Educação
Portaria nº 097/2016





CTC SALVADOR BA PL6
 HELENA KELLY PINTO CIRINO
 R PRESIDENTE COSTA E SILVA 180
 VILA REAL
 48730-000 CONCEICAO DO COITE BA

Atendimento Claro - Ligue 1052.
 Auto-Atendimento - Ligue *1052#
 Na Web - claro.com.br
 Visite o site: minhaclaro.com.br
 para consultar o detalhamento da sua fatura.
 Se preferir receber mensalmente a sua fatura
 detalhada solicite através do 1052.
 Atendimento ao deficiente auditivo e
 da fala - Ligue 0800 036 2323

02905302

DATA DE VENCIMENTO: 05/02/18 - DATA DE POSTAGEM: 22/01/18



0816210573045900000051858520220118

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
75 99252 6834	de 14/12/2017 a 13/01/2018	05/02/2018	R\$ 54,99

Valor baco na última conta: R\$ 54,98

Veja aqui o que está sendo cobrado

Individuais		R\$	
Carta Conjunta Claro MIX			
Aplicativos Digitais		R\$	54,99
Assinatura Controle (136)			
Bônus de dados 3GB - Com Whatsapp			
Total do Mês		R\$	0,00
		R\$	54,99

Total a Pagar

R\$ 54,99

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/03/18

Lindinalva Carneiro Costa
 Ger. Sétor de Compras Educação
 Portaria nº 092/2016

Prezado Cliente,
 Este boleto não quita débitos de meses anteriores.



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, Informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação mecânica:

Para uso do banco

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente HELENA KELLY PINTO CIRIN	Código Débito Automático 109435553 Claro BA / SE / MG	Período de Uso 14/12/17 a 13/01/18	Total R\$ 54,99	Vencimento 05/02/18
-------------------------------------	---	---------------------------------------	--------------------	------------------------

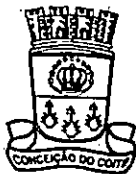
84850000000-5 | 54990165201-0 | 80205109435-2 | 55300217122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

02905302





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-5930

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 005056/2018

Contribuinte: HELENA KELLY PINTO CIRINO

CPF/CNPJ: 001.277.465-01

ZONÉAMENTO: 01.01.290.0067.001

Inscrição Municipal: 000620

Endereço: RUA FELIPE NERY PASTOR , 105 - CASA

Bairro: CENTRO

CEP: 48.730-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 16:33:11 do dia 20/02/2018 (hora e data local)

Validade: 22/03/2018

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação Eletrônica: 677818155547





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180214259

NOME HELENA KELLY PINTO CIRINO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 001.277.465-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELENA KELLY PINTO CIRINO
CPF: 001.277.465-01
Certidão nº: 143471524/2018
Expedição: 22/01/2018, às 14:23:17
Validade: 20/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELENA KELLY PINTO CIRINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **001.277.465-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELENA KELLY PINTO CIRINO
CPF: 001.277.465-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:10 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **5163.3280.2959.C56C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PARECER N. 271/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2018

EMENTA: CONTRATAÇÃO – ALUGUEL DE IMÓVEL - POSSIBILIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise em derredor da legalidade da celebração de Contrato de Locação de Imóvel, firmado com a Sra. Helena Kelly Pinto Cirino, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 12 – Vila Real -, Conceição do Coité-BA, destinado ao funcionamento da Casa do Conselho e depósito da Secretaria de Educação, uma vez que a Administração Pública não possui imóveis capazes de atender a demanda solicitada, bem como instalações suficientes e adequadas para o funcionamento da unidade, observando que o valor do aluguel é o mais vantajoso. O período solicitado abarca o prazo até 31/12/2018

Consta no processo administrativo:

- ✓ Solicitação de despesa/processo administrativo;
- ✓ Justificativa;
- ✓ Proposta de preço;
- ✓ Comprovante de endereço e identificação do Locador;
- ✓ Certidões Negativas de Débitos;
- ✓ Comprovante de posse do imóvel em nome do proprietário.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – MÉRITO

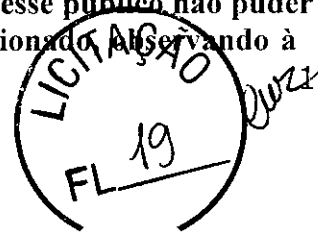
A Constituição Federal no seu artigo 37, inciso XXI, prevê que as contratações de obras, serviços, compras e alienações serão realizadas mediante processo licitatório, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes. Contudo, o próprio legislador comportou ressalvas a este dispositivo, uma vez que resguardou as hipóteses previstas na lei, quais sejam, **a dispensa e a inexigibilidade de licitação.**

Especificamente, **a Dispensa de Licitação é uma forma de contratação direta realizada pela Administração Pública nos casos previstos pelo art. 24 da Lei 8.666/93.** Em análise ao contrato acima descrito, o mesmo encontra fundamentação legal no inciso X do referido artigo, já que trata da dispensa quanto à locação de imóvel. Senão vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação: (...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

A contratação sob essa fundamentação só se justifica se: **o interesse público não puder ser satisfeito através da locação de outro imóvel que não o selecionado.** Observando à



relação existente entre localização e o público alvo a ser atendido por conta da sua destinação; ou quando é verificada a necessidade de locação de imóvel com destinação peculiar ou localização determinada, não há como haver competição entre particulares.

Marçal Justen Filho, ao se manifestar sobre o assunto comentou:

A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a) necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para **satisfação do interesse público** específico; c) compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos. 9ª Edição. SP-2002. p. 251) (*grifo nosso*).

Portanto, antes de realizar a contratação, a Administração Pública tem por obrigação comprovar a impossibilidade de outro imóvel satisfazer o interesse público, a não ser o selecionado, sempre observando a economicidade da proposta, uma vez que, a Administração não pode e não deve pagar um aluguel superior ao preço praticado no mercado.

Feitas essas considerações, observamos, ainda, que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 62, §3º, não determina que os contratos ali mencionados devam submeter-se ao disposto na norma geral contida no art. 57, que cuida da fixação dos prazos de vigência dos contratos administrativos. Assim, nada impede, por exemplo, que a Administração alugue imóvel por prazo superior ao exercício financeiro, não obstante tenha que observar o princípio geral que veda a celebração de contrato por prazo indeterminado.

DO REAJUSTE

O reajuste contratual consiste em fórmula de revisão de preços prevista de antemão no contrato. Pretende vislumbrar as circunstâncias fáticas em que a execução do contrato se inserirá, a fim de prever as circunstâncias que cotidianamente levariam ao desequilíbrio. Tem natureza prospectiva, no sentido de promover (antecipadamente) a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença.


Ademais, a referida revisão deve ser prevista em cláusula contratual estabelecendo que este se dê a partir do período de 12 meses, contados da proposta ou do último reajuste, ou ainda da assinatura, podendo ser efetuada por meio de simples Apostilamento.

III – CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas pela Secretaria solicitante, opino pela possibilidade da locação do imóvel solicitado.

Salvo melhor juízo, é o parecer.
À deliberação superior.

Conceição do Coité/BA, 01 de março de 2018.


CLÁUDIA MONTEIRO
PROCURADORA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito

DISPENSA nº. 011/2018

Processo Administrativo nº. 036/2018

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 011/2018, fundamentada no **Artigo 24, Inciso X**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação da empresa:

HELENA KELLY PINTO CIRINO - portadora do CPF. Nº. 001.277.465-01

cujo objeto é:

Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real - Conceição do Coité, para o funcionamento da Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação.

Dotação e reserva orçamentária:

Secretaria de Educação

06.06.2007.339039-001

Valor estimado e prazo:

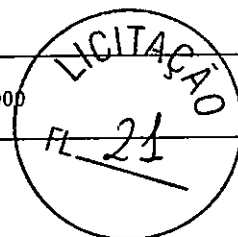
R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), que deverão ser pagos em parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) até 31/12/2018

Conceição do Coité, BA em:

01 / Março / 2018

Assis

Francisco de Assis Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité



			AGRICULTORES FAMILIARES E GRUPOS DE EMPREENDIMIENTOS SOLIDARIOS - COOAFES -Venceu itens: 1, 2, 5, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 19, 22, 23, 25, 28, 29, 32, 35 e 37.			
INEXIGIBILIDADE 0008-2018	0033-2018	8666/93 25, II	*RAULZITO MAGALHAES SANTOS	Contratação de profissional de informática com conhecimentos em Tecnologias Assistivas para pessoas com deficiência visual para dar aulas de informática na Escola Especial Castro Alves, localizada no CAIC.	MENSAL ESTIMADO R\$ *954,00	01/03/2018 - 10 MESES
DISPENSA 0011-2018	0036-2018	8666/93 24, X	*HELENA KELLY PINTO CIRINO	Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 12, Vila Real - Conceição do Coité, para o funcionamento da Casa dos Conselhos e depósito da Secretaria de Educação.	MENSAL ESTIMADO R\$ *2.200,00	01/03/2018 - 31/12/2018
CRENCIAMENTO 0010-2018	0010-2018	8666/93	CRENCIADOS: *OLIVEIRA ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS E AUDITORIA EM SAUDE LTDA ME Credenciada para lotes: 1, 3 e 6.	Credenciamento para Prestação de Serviços de Saúde em Unidade Hospitalar e Ambulatorial no município de Conceição do Coité/BA.	MENSAL ESTIMADO R\$ *3.386,00	01/03/2018 - 31/12/2018
PREGÃO PRESENCIAL 0023-2018	0016-2018	8.666/93 10520/13	* JACUIPE VEICULOS LTDA Venceu lote 1	Registro de preços para aquisição de veículos (caminhonete 2.0, 16v,4p, e de automóvel 1.4, 8v, flex, 5p, ambos com ar condicionado e	TOTAL ESTIMADO R\$ *113.000,00	01/03/2018 - 12 MESES

Rua. Theogenes Antônio Calixto | S/N | Bahia | Conceição do Coité-Ba

www.pmconceicaoocoite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6E03D259268DBE74D1309427C18A46C